



SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO MÉDICO – 2022

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição.

A Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris – Hospital Stella Maris torna público a abertura para Seleção Pública para Estágio Médico na área de Anestesiologia, no período de **03/11/2021 até o dia 25/01/2022**, a iniciar-se no ano de 2022.

NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE

I – PROGRAMAS E VAGAS

1. A Seleção Pública destina-se ao preenchimento de vagas para médicos estagiários, conforme o quadro a seguir:

Programa	Duração do Estágio em anos	Nº de Vagas
Anestesiologia	03 anos	15 (quinze) vagas

II – REGRAS GERAIS

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com fotografia e/ou comprovante de inscrição;



2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
3. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
4. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones, celulares, pagers, tablets, etc.), bem como protetores auriculares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para realização das provas;
5. Será automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a) apresentar-se após o fechamento do portão;
 - b) não apresentar documento de identificação, nos termos deste edital;
 - c) não comparecer no dia da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não devolver o caderno da prova escrita, bem como o caderno de respostas, no final do tempo previsto para a realização da prova;
 - e) estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
 - f) perturbar, de qualquer modo;
6. Não haverá, por qualquer motivo, seja de ordem pessoal, política, religiosa ou outra prorrogação dos tempos previstos das provas, alteração da data das provas ou oferecimento de provas em datas alternativas.

III – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a Seleção Pública.
3. O valor da taxa a ser cobrado será de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**.



4. São condições para inscrição:

4.1 Conhecer e estar de acordo com as disposições contidas neste Edital;

4.2 Ser brasileiro ou estrangeiro diplomado em Medicina até a data de início do estágio;

4.3 No caso do candidato estrangeiro e brasileiro com diploma de Medicina obtido em Faculdade no exterior é necessário que o referido Diploma tenha sido revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação, comprovar a proficiência em língua portuguesa (CELPEBRAS) e visto de permanência definitivo no país, no caso de ser estrangeiro, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

4.4 Possuir comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou fotocópia autenticada do diploma, ou documento atestando haver completado ou estar completando até **30/01/2022** o último ano do curso de Graduação em Medicina. Este documento deverá ser emitido oficialmente pela Faculdade de Medicina a qual o aluno estiver concluindo o curso e deverá constar necessariamente que o curso de Medicina dessa Instituição de Ensino Superior está devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

5. As inscrições serão realizadas pessoalmente com a **Secretaria da Equipe de Anestesiologia – Sra. Ana Paula no horário das 08:00 ao 12:00** no seguinte endereço Rua Maria Cândida Pereira, 568 - Itapegica - Guarulhos – SP – Entrada Principal – Fone de Contato 9.9473-5882.

5.1. Inscrições Presenciais:

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a. - Comprovante do depósito bancário (impresso)
- b. - Ficha de inscrição;
- c. - 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d. - Cópia simples CPF e RG (frente e verso)



- e. - Comprovante de inscrição no CRM ou Declaração da Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), atestando haver completado ou estar completando até 30 de janeiro de 2022 o último ano do Curso de Graduação em Medicina ou cópia do Diploma de Conclusão.

6. As inscrições via correio (SEDEX) deverão ser postadas até o dia 25/01/2022, encaminhar para o seguinte destinatário: A/C Secretaria da Equipe de Anestesiologia – Sra. Ana Paula - Hospital Stella Maris no seguinte endereço Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica - Guarulhos – SP – CEP: 07041-020.

6.1 Inscrições via correio - SEDEX

O candidato deverá enviar os seguintes documentos para confirmação da inscrição:

- a. - Comprovante do depósito bancário (enviar com os documentos abaixo);
- b. - Ficha de inscrição;
- c. - 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d. - Cópia simples CPF e RG (frente e verso)
- e. - Comprovante de inscrição no CRM ou Declaração da Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), atestando haver completado ou estar completando até 30 de janeiro de 2022 o último ano do Curso de Graduação em Medicina ou cópia do Diploma de Conclusão.

6.2. O curriculum vitae deverá ser entregue no dia da prova 29/01/2022 – Sábado.



7. Os depósitos deverão ser efetuados até o dia de **25/01/2022**, através de transferência bancária (TED) ou em dinheiro na seguinte conta **Banco: Safra 422 - Agência: 0020 - Conta Corrente: 18.253-6, favorecido: SIA Serviço Especializado em Anestesia S/C Ltda. - CNPJ 59.648.345.0001-07. NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS EM CHEQUE.**
* O comprovante de depósito deverá ser entregue juntamente com os documentos de inscrição.
8. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
9. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
10. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de duração da prova.

IV – DA SELEÇÃO

1 - **1ª Etapa:** Prova escrita de conhecimentos gerais sobre medicina contendo 20 (vinte) questões, em forma de testes de múltipla escolha, compreendendo igual número de questões de Clínica Médica, Pediatria, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Ginecologia, e Medicina Preventiva e Social, equivalendo a 50% da nota final. A prova escrita terá duração de 02 (duas) horas.

**1.1 – Data 29/01/2022 - Início 08:00 – Término 10:00 –
LOCAL: Hospital Stella Maris - Rua Maria Cândida Pereira, 568 - Itapegica –
Guarulhos – São Paulo.**

A divulgação da listagem dos candidatos selecionados para 2ª Etapa será realizada no dia 31/01/2022 a partir das 08:30 na porta principal do Hospital.

1.2- **2ª Etapa:** Entrevista com análise e arguição de curriculum vitae com a Banca Examinadora. Relacionados ao curriculum vitae, serão aproveitamento durante o Curso de Graduação; Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional; Línguas estrangeiras.



1.3 – Data 01/02/2022 – Início 08:00 – LOCAL: Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica - Guarulhos – São Paulo – Portaria Principal – Apresentar-se na sala da Secretaria da Diretoria.

2. Poderá ser excluído da Seleção Pública o candidato que:

2.1. Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

2.2. Não comparecer à prova, seja qual for motivo alegado;

2.3. Não apresentar documento que bem o identifique;

2.4. Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

2.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

2.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

2.7. Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local e horário determinados.

CLASSIFICAÇÃO FINAL: Será divulgada até 24 horas após o término da 2ª etapa na Recepção Central do Hospital Stella Maris.

CRITÉRIO DE DESEMPATE: No caso de empate, será aprovado o candidato com maior idade (dia, mês e ano).

V. DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de até 1(um) dia útil, improrrogável, a partir de:

- Publicação de Edital ou avisos pertinentes ao concurso.

- Divulgação do resultado final.



V. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

1. As matrículas serão realizadas na secretaria da Direção Clínica/Técnica do Hospital Stella Maris, do dia **14/02/2022 até 25/02/2021** nos seguintes horários **08:00 – 11:30 e das 13:30 às 15:30**, e os candidatos deverão **OBRIGATORIAMENTE** estar munido dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto (3x4);
- b) 01 (uma) cópia do CRM e/ou comprovante de transferência/inscrição secundária do CRM, para o Conselho Regional de Medicina de São Paulo (para os médicos inscritos em outro estado);
- c) 01 (uma) cópia do CPF;
- d) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- e) 01 (uma) cópia do RG (Carteira de Identidade);
- f) 01 (uma) cópia do Certificado Militar;
- g) 01 (uma) cópia do Diploma de Conclusão da Graduação em Medicina (frente e verso);
- h) 01 (uma) cópia (simples) do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou contrato de locação), em nome do candidato ou quando em nome de terceiros deve-se fazer acompanhar de Declaração escrita a punho, devidamente autenticada, do titular do endereço, declarando que o candidato reside no endereço apresentado.

2. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela Instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Estagiário durante os primeiros 90 (noventa) dias de início do Programa de Estágio Médico, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte e o respectivo registro no Conselho.



3. Na falta de um dos documentos, a matrícula não será efetuada em hipótese alguma.
4. O não comparecimento do candidato classificado, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.
5. A segunda chamada será feita após encerramento do prazo de 24 horas para as matrículas da primeira chamada, respeitando a ordem de classificação final do concurso.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da Seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
3. Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que será mencionada em informativo posterior.
4. A seleção dos candidatos ao Estágio Médico será realizada de acordo com a legislação aplicável, nos termos deste edital.
5. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e à Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
6. Os candidatos inscritos assumem o compromisso de aceitar os Regulamentos do Estágio Médico do Hospital Stella Maris, dos Hospitais e Serviços Conveniados. Os candidatos aprovados deverão iniciar o Estágio Médico em **01 de março de 2022**.



7. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo do Coordenador do Serviço de Anestesiologia do Hospital Stella Maris.
8. Caberá ao Hospital Stella Maris a homologação do resultado final da seleção e a resolução dos casos omissos neste Edital.
9. Os currículos dos candidatos **NÃO APROVADOS** deverão ser retirados em até 30 dias, após este período os documentos serão incinerados.

Guarulhos, 03 de novembro de 2021.

Dr. Ernesto Dias De Carvalho
Coordenador Serviço de Anestesiologia do
Hospital Stella Maris